



CÂMARA DOS DEPUTADOS.
Comissão Especial sobre o Sistema Portuário Brasileiro
(PL 733/2025)

15 - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI 733/2025

Emenda que propõe modificar o texto do Inciso XVI do Art.6º do PL 733/2025 que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Modificar o texto do inciso XVI do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVI - Administração Portuária: empresa privada responsável pela gestão do porto público concedido ou sociedade de propósito específico, sociedade empresária constituída para a gestão e exploração do porto privado."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda busca estabelecer uma definição mais precisa e abrangente para o conceito de Administração Portuária, considerando as diferentes naturezas jurídicas e operacionais dos portos públicos concedidos e dos portos privados. Ao incluir expressamente a figura da sociedade de propósito específico como responsável pela gestão e exploração do porto privado, a proposta alinha-se às práticas contemporâneas de governança empresarial, garantindo maior clareza normativa e segurança jurídica.

Ao incluir os portos privados no conceito de Administração Portuária e, portanto, seus gestores qualificados como Administradores do Porto, busca-se um alinhamento estratégico e normativo que promove a integração operacional e regulatória, possibilitando maior coordenação entre os diferentes tipos de instalações portuárias, melhorando a eficiência logística e assegurando padrões uniformes de governança e segurança.

Essa alteração reforça a importância de delimitar as competências e responsabilidades das entidades envolvidas na administração portuária, promovendo eficiência e transparência nas operações, além de assegurar conformidade com as normas regulatórias aplicáveis. Ademais, a inclusão específica do modelo de sociedade empresária, no caso, a sociedade de propósito específico, demonstra sensibilidade às dinâmicas do setor.

Apresentação: 08/08/2025 11:30:32.190 - PL073325
EMC 63/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.63/2025



portuário, reconhecendo a necessidade de modelos flexíveis e adaptados às demandas do mercado e à evolução do setor logístico.

Sala da Comissão, de agosto de 2025

Apresentação: 08/08/2025 11:30:32.190 - PL073325
EMC 63/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.63/2025



* C D 2 2 5 2 9 0 3 8 7 7 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252903877800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont